

## IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAÇOS DE FERREIRA

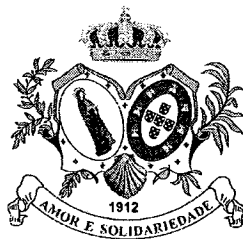
### CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do disposto no nº3, do Artº 17º do Compromisso/Estatutos da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paços de Ferreira e legislação aplicável, convoco todos os dignos Irmãos Associados para reunir, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de Maio de 2018, pelas 20H00, no Salão Nobre desta Misericórdia, à Rua António Barbosa, nº 84 (Casa de Coquêda / Villa Maria) nesta cidade de Paços de Ferreira, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Ratificação do plano revitalização aprovado e homologado no âmbito do processo n.º 40/17.0T8AMT – Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este – Juízo de Comércio de Amarante – Juiz 1 e respetiva execução, nomeadamente pela concretização das alienações previstas naquele plano, garantido o cumprimento do mesmo após o respetivo trânsito pela reserva de 80% (oitenta por cento) do valor líquido do produto daquelas vendas;
2. Autorização da alienação do imóvel “Hospital”, sito na Rua Dr. Leão de Meireles, correspondente ao artigo de matriz U-3289 da freguesia de Paços de Ferreira;
3. Autorização da alienação do imóvel “Maternidade”, sito na Rua Dr. Leão de Meireles, correspondente ao artigo de matriz U-2330 da freguesia de Paços de Ferreira;
4. Autorização da alienação do imóvel “Casa dos Tanques”, sito na Rua Dr. Leão de Meireles / Rua Rainha D. Leonor, correspondente ao artigo de matriz U-2710 da freguesia de Paços de Ferreira;
5. Autorização da alienação do imóvel “Ourivesaria Sousa”, sito na Praça Dr. Luís, correspondente ao artigo matriz U-1922 R/C, U-1922 e U-1922 1º da freguesia de Paços de Ferreira;
6. Autorização da alienação do imóvel “Casa dos Templários”, sito na Avenida dos Templários, nº 382, correspondente ao artigo matriz U-1931 da freguesia de Paços de Ferreira;



## IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAÇOS DE FERREIRA

7. Autorização da alienação do imóvel “**Lar António Barbosa**”, sito na Praça Dr. Luís, correspondente ao artigo matriz U-2076 da freguesia de Paços de Ferreira;
8. Autorização da alienação do imóvel “**Quinta do Toninho Matos**”, sito no Lugar da Quinta – Frazão Arreigada, correspondente aos artigos matriz U-2581; U-2870; U-3110; U-3153; R-1893; R- 1896; R- 1976; R-2075; R-2250, da freguesia de Frazão;
9. Autorização da alienação do imóvel “**Quinta de Fermentões**”, sito no Lugar de Fermentões - Penamaior, correspondente aos artigos matriz U-286; R-120 R- 127; R-145, Freguesia de Penamaior; Autorização da alienação do terreno “**Campo Rio do Meio**”, sito no Lugar do Rio do Meio – Frazão/Arreigada, correspondente ao artigo de matriz R-2124 da freguesia Frazão/Arreigada;
10. Aprovação de condições para apresentação das propostas para a aquisição do património referido nos pontos anteriores da presente ordem de trabalhos nos seguintes termos:

### APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas em envelope fechado, com os dizeres no exterior “proposta de aquisição de bens” até 22 de Maio de 2018, às 18horas, por correio em carta registada com AR, ao cuidado da Mesa Administrativa, onde conste:

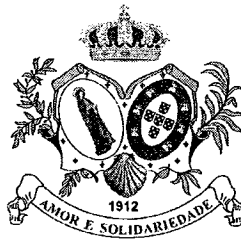
- a) A identificação do imóvel pretendido;
- b) O valor da proposta apresentada,
- c) O nome completo e restantes elementos de identificação pessoal do interessado proponente, nomeadamente, NIF, cartão de cidadão (quando pessoa singular), morada e contacto telefónico;
- d) Declaração de que aceita as condições de venda referidas adiante;

#### Condições de venda:

- Pagamento de 10% do valor pago no ato da adjudicação;
- Pagamento de 90% do valor pago no ato da escritura;

#### Responsabilidades do comprador

- Pagamento do IMT – (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas)
- Imposto de selo
- Escritura
- Registos



## IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAÇOS DE FERREIRA

**Adjudicações** A mesa Administrativa, agendará data para abertura das propostas recebidas, e na sequência desse ato, poderá decidir da adjudicação ou não de qualquer proposta apresentada, independentemente de cumprir os requisitos mínimos quanto ao valor proposto, em função dos critérios que entender melhor defender os interesses da Santa Casa, dando posteriormente publicidade às decisões tomadas dentro da instituição e aos proponentes nos termos que entende.

11. Aprovação de autorização à Mesa Administrativa para efeito de utilização do produto da venda do património que efetivamente for transmitido, nomeadamente para efeito de pagamento de passivo abrangido pelo processo de revitalização referido no ponto 1 da presente ordem de trabalhos ainda que em valor superior aos pagamentos orçamentados para o exercício de 2018.

Se, há hora marcada, não estiverem presentes mais de metade dos Irmãos Associados com direito a participar, a reunião realizar-se-á pelas 21 horas do mesmo dia, seja qual for o número de presentes.

Paços de Ferreira, 07 de Maio de 2018

O Vice Presidente da Mesa de Assembleia Geral de Irmãos

Carlos Manuel Ribeiro Soares Braga